

h

Secretaria de
Assuntos Jurídicos



**AFOGADOS
DA INGAZEIRA**
PREFEITURA



01º TERMO ADITIVO

01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO 002/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.921.372/0001 – 04, com sede na Avenida Rio Branco, 96, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, neste ato representado por sua Presidente **MARIA WELIGTANIA SANTOS ROCHA GOMES DE OLIVEIRA**, brasileira, RG nº 5.170.716 SDS/PE.

Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do convênio de cooperação observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação de prazo referente à cooperação no apoio na divulgação dos programas institucionais de cunho cultural e social junto a entidade.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 02 de maio de 2024, ficando seu término para 02/08/2024.

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06

www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br

✉ juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20240729033434.pdf
assinado por: idUser 239



PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando a Lei nº 9.504/1997, art. 73, VI, alínea b, informamos que o prazo estabelecido entre as partes será suspenso a partir do dia 06 de julho de 2024. Tal medida é necessária para assegurar a conformidade com as normas que regem a realização de atos administrativos e a utilização de recursos públicos em anos eleitorais.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste convênio.



E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 30 de abril de 2024.


ALEXANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito – 1º Convenente


ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA
2ª Convenente

TESTEMUNHAS:

- 1  _____
- 2  _____





TERMO DE COMPROMISSO/TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO e a empresa ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA inscrita no CNPJ: 10.921.372/0001-04 por estarem em pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 3 MESES

CONVÊNIO N°: 002/2024

OBJETO: Contratação de serviço de apoio na divulgação dos programas institucionais de cunho cultural e social. Conforme Convênio de Cooperação N° 002/2024.

Afogados da Ingazeira – PE, 26 de abril de 2024.


CONTRATADO

Maria Wellingtânia Santos Rocha Gomes de Oliveira


CONTRATANTE

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito





Ofício nº. 09/2024

Afogados da Ingazeira, 26 de abril de 2024.

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar que seja realizado um novo Termo Aditivo de Prazo, referente a contratação de serviço de apoio na divulgação dos programas institucionais de cunho cultural e social. Conforme Convênio de Cooperação Nº 002/2024.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para desejar votos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,



Claudio Gomes
Assessor de Comunicação

Ao Ilmo. Secretário
Alberto Seabra
Secretário de Controle Interno
Afogados da Ingazeira – PE





DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Contratação de serviço de apoio na divulgação dos programas institucionais de cunho cultural e social. Conforme Convênio de Cooperação N° 002/2024.	Meses	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00



Handwritten signature



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 66/2024

Afogados da Ingazeira, 29 de Abril de 2024.

»

Ao Senhor
Max Daniel da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **TERMO ADITIVO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar **apreciação posterior e emissão do termo Aditivo de prazo**, vinculado ao contrato mencionado abaixo:

CONVÊNIO	CEDENTE	PRAZO
Nº 002/2024	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	02/05/2024 Á 02/08/2024

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno

reabiado

